

TERMO ADITIVO N.º 136/2017
CONTRATO Nº 019/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2017 - Homologado em 24/02/2017

Objeto: Atendimento Médico – Clínico Geral

Termo Aditivo de prazo ao Contrato, celebrado em 24 de fevereiro de 2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **CLINICA MÉDICA MARAFON LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 019/2017, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 24 de fevereiro de 2018. Pela prorrogação dos serviços o contrato fica acrescido em R\$ 75.0000,00 (setenta e cinco mil reais), passando o valor global do mesmo para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Para suprir as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizadas valores disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030214502.041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial

3.3.90.34.00.3953 – Outras Desp. de Pessoal decorrentes Contratação Terceirizada – Fonte 303

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 09 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – Leomar Rohden - Contratante

CLINICA MÉDICA MARAFON LTDA – ME - CONTRATADO
Dimas Rafael Marafon